



## MUNICÍPIO DA MAIA

### Aviso n.º 19556/2020

*Sumário:* Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de postos de assistentes técnicos, abertos com a publicação do Aviso (extrato) n.º 9148/2020, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020.

Torna-se público que, referente ao procedimentos concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de assistente técnico, autorizado pela deliberação da Câmara Municipal da Maia, tomada em 17 de fevereiro de 2020, aberto com a publicação do Aviso (extrato) n.º 9148/2020, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, anunciado no *Jornal de Notícias* de 22 de junho de 2020, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), entre 22 de junho e 6 de julho de 2020, os júris dos procedimentos com as referências e códigos de oferta da BEP:

Referência 14 — OE202006/0668; Referência 15 — OE202006/0665; Referência 16 — OE202006/0664, todas da carreira de assistente técnico, proferiram, conforme consta das respectivas atas, a seguinte deliberação:

«Tendo em conta o número elevado de concorrentes, e para salvaguarda dos direitos destes, e antes de encetar a tramitação normal do procedimento concursal, o júri delibera:

1 — Proceder à publicação, no *site* oficial do Município da Maia, acessível em [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt), área “institucional”, “recursos humanos”, “recrutamento e seleção”, da lista das candidaturas recebidas pelo meio, ou meios, constante do texto integral publicado na BEP e no *site* oficial do Município da Maia, a fim de que os interessados possam consultá-la e verificar se o seu nome dela consta.

2 — A qualquer interessado que dentro do período de apresentação das candidaturas haja submetido a mesma para o endereço de correio eletrónico [recrutamento@cm-maia.pt](mailto:recrutamento@cm-maia.pt), mas cujo nome não conste da lista disponibilizada naquele *sítio*, acessível em <https://www.cm-maia.pt/pages/420>, é concedido o prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, para apresentar o comprovativo documental impresso em papel, do e-mail pelo qual tenha submetido a candidatura.

3 — A presente deliberação é tomada de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, e no n.º 2 do artigo 9.º, e artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

4 — Esta deliberação deverá ser publicada através de aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público. Maia, 12 de outubro de 2020, O(s) Presidente(s) do(s) Júri(s)».

13 de novembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º António Domingos da Silva Tiago*.

313734306